

EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital no. 001/2024 através do Decreto no. 149/2025, de 08 de Abril de 2025, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos (as) aprovados, para preenchimento de vagas dos cargos constantes no **ANEXO I**, os quais deverão apresentar a documentação para nomeação no prazo de **quinze (15) dias**, contados desta publicação, em observâncias às exigências e disposições seguintes:

I. DA CONVOCAÇÃO E DO LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

1. O(a) Candidato(a) que tiver interesse na investidura do cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público, deverá apresentar a documentação necessária para a posse, no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias.
2. O(a) Candidato(a) deverá reunir e verificar a validade de toda a sua documentação, para que consiga assim cumprir todos os prazos, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.
3. O(a) Candidato(a) poderá solicitar o seu reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente, devendo para tanto, apresentar **REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA (ANEXO III)** no mesmo prazo de 15 (quinze) dias.

II. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo estabelecido para apresentação da documentação, o candidato aprovado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, na Sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, situada na Praça José Delotério Alves, no. 05, Centro, Carmo do Rio Verde/GO, CE: 76.340-000, a seguinte documentação:

DOCUMENTO	Link/Observação
Termo de Interesse no Cargo	
Uma (01) Fotos 3x4	

Carteira de Identidade (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022.
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Carteira de Motorista (se for o caso)	Para os cargos que haja a exigência, nas categorias
Comprovante de Endereço atualizado	
Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável ou Certidão de Divórcio	
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
Declaração de bens e valores ou Imposto de Renda com Recibo	
Comprovante de Abertura de Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil	
Certidão Cível Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Cível Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão Criminal Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Criminal Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf Obs.: Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes Obs.: Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual	https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/ Obs.: Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal	https://carmorioverde.prodata-web.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte Obs.: Caso resida em outro Município também deverá apresentar as de seu domicílio.
Comprovante de Escolaridade e requisitos de qualificação exigidos para o cargo	
Número do PIS/PASEP	
Nome e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos (se for o caso)	
Carteira de Vacinação	
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho	
Exames Médicos	Oftalmológico com o Laudo: Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo. RX de tórax com o Laudo AP e Perfil. Eletrocardiograma com o Laudo ECG. Laboratoriais: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos); Tipagem Sanguínea com Fator Rh. Videolaringoscopia. Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD).

2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

3. O(a) candidato(a) deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio

III. DA PERÍCIA MÉDICA

1. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, em dia e horário a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO.
2. O convocado(a) deverá comparecer no local, dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da documentação de identificação pessoal, do Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, e o dos resultados do Exames Médicos exigidos no tópico II.
3. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos até 90 dias antes da perícia.
4. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.
5. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
6. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO.
7. Só poderá ser empossado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) fisicamente e mentalmente pela Junta Médica da Prefeitura de Carmo do Rio Verde/GO para o exercício do cargo, incluindo os(as) candidatos(as) com deficiência, observando o que consta no item 3 do Edital no. 001/2024.
8. No caso de candidatos(as) com deficiência, se a perícia médica concluir não haver compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado(a), o(a) candidato(a) não será considerado(a) apto(a) à nomeação.

IV. DA NOMEAÇÃO

1. Os atos de nomeação serão publicados por meio de edital no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO no endereço eletrônico <https://www.carmodorioverde.go.gov.br/>.

2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
3. A O(A) candidato(a) nomeado(a) que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

V. DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

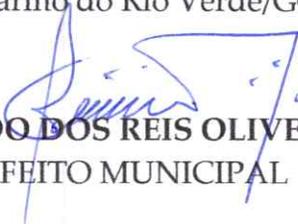
1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados de publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
2. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias).
3. O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista.
4. O(A) candidato(a) nomeado(a) que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
5. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no momento da posse, os documentos exigidos pelo departamento de recursos humanos da Prefeitura de Carmo do Rio Verde/GO.
6. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as).

VI. DA LOTAÇÃO

1. O Departamento de Recursos Humanos realizará a distribuição dos candidatos, conforme ANEXO II do Edital no. 001/2024, de 16 de agosto de 2024, e a Secretaria Municipal competente definirá e indicará a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade.
2. O servidor terá sua jornada definida no local de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Administração Pública.

Esta CONVOCAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Rio Verde/GO, 16 de setembro de 2025.



GERALDO DOS REIS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- ENSINO MÉDIO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LETÍCIA DE LIMA FERRÁS	2471003855	6º(AC)

CARGO: ENFERMEIRO-ENSINO SUPERIOR		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
KAMILA BRITO MILHOMEM DE ALCANTARA	2471002000	2º(N)

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS- ENSINO SUPERIOR		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JULIANO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	2471003916	3º(CADASTRO RESERVA)

CARGO: MONITOR DE CRECHE NÍVEL P-II-ENSINO SUPERIOR		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANIELLY IASMIN NUNES LIMA	2471004287	1º(PCD)

CARGO: MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS-ENSINO MÉDIO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
HÉLIO HENRIQUE JÚNIOR	2471000341	7º(CADASTRO RESERVA)

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-ENSINO TÉCNICO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUCAS KARLLO SOUZA	2471005632	3º (CADASTRO RESERVA)

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL-ENSINO TÉCNICO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ELIANA CANDIDO SILVA ARAUJO	2471000700	2º(AC)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____
portador(a) do Documento de Identidade nº _____
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, frente a aprovação no Concurso Público
(Edital no. 001/2024), da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de
_____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, _____
portador(a) do Documento de Identidade nº _____
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, frente a aprovação no Concurso Público
(Edital no. 001/204), da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, no
cargo de _____, **REQUEIRO**
reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classifi-
catória do certame, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)**

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____
portador(a) do Documento de Identidade nº _____
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
frente a aprovação no Concurso Público
(Edital no. 001/2024), da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXONERAÇÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na _____
no. _____, setor/bairro _____, na cidade de
_____, **DECLARO NÃO TER SIDO DEMI-
TIDO(a)** por justa causa por ato de improbidade ou **EXONERADO(A)** a bem do
serviço público, em decorrência de processo administrativo ou judicial.

Ciente das implicações legais, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE
CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na _____
no. _____, setor/bairro _____, na cidade de
_____, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos
legais que tenho disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida
para o cargo de _____ para o qual concorri.

Ciente das implicações, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE ADMINISTRADOR DE
EMPRESAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na _____
no. _____, setor/bairro _____, na cidade de
_____, **DECLARO** junto ao Município de
Carmo do Rio Verde/GO, que não sou sócio gerente/administrador de empresas
que mantenham vínculo com a Administração Municipal.

Ciente das implicações legais, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
portador(a) do Documento de Identidade nº _____
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37,
da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou em-
prego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municí-
pal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de econo-
mia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente
pelo poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a)
_____, onde estou sujeito (a) à carga horária de _____ horas sema-
nais, que cumpro de _____ à _____, no horário das _____ às _____,
conforme certidão anexa.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que acumulo licitamente proventos de aposentadoria ocorrida
em _____, no cargo de _____ do (a) _____, conforme
certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do
cargo/função para a qual fui admitido(a), comprometendo-me, a qualquer tempo
informar ao Município de Carmo do Rio Verde/GO qualquer alteração nas con-
dições acima informadas.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 004/2025
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL no. 001/2024)

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público
(Edital no. 001/2024), da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, no
cargo de _____, **REQUEIRO**
a prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato